

Serra, 23 de março de 2021.

Carta Circular/CPL/024/2021.

Edital de Licitação CESAN nº 014/2020 (Identificador Banco do Brasil Nº 819922).

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 014/2020, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECCÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE PITOMETRIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO DE ÁGUA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 01:

“Referente ao item 12.2.10.9 do edital, o que seria esse documento para validar esse item?

12.2.10 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços e/ou obra deverá(ão) possuir, individualmente, ou em conjunto, atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente, quando exigíveis, que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:

12.2.10.9 Experiência em Gerenciamento ou Coordenação de serviços de manutenção eletromecânica ou manutenção industrial, comprovado através de apresentação de atestado de gestão de manutenção industrial ou manutenção eletromecânica em contrato ou serviço.”

RESPOSTA 01:

O item 12.2.10.9 deverá ser comprovado conforme orientado no item 12.2.10, ou seja, através de apresentação de atestado que comprove a prestação de serviços de gestão de manutenção industrial ou manutenção eletromecânica em contrato ou serviço, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e sua correspondente Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação